

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL N° 02/2018

PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR - 02/2018

1 ABERTURA

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2018.

2 INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO:

As **inscrições** deverão ser efetivadas **de 02 de maio a 18 de junho de 2018** pelo *site* http://www.unicruz.edu.br ou na **UNICRUZ – Campus.**

2.2 LOCAIS E HORÁRIOS:

- **INTERNET:** http://www.unicruz.edu.br
- **UNICRUZ Campus Universitário/Assessoria de Eventos:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

2.4 INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Encontram-se na internet e na UNICRUZ Campus: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

- **2.4.1** Quem optar pela Internet: http://www.unicruz.edu.br deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.
- **2.4.2** Quem optar pela inscrição na UNICRUZ, deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.
- **2.4.3** O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

2.5 APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2013 e 2017 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2018, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3 CURSOS E VAGAS

3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO - REGIME REGULAR

Observação IMPORTANTE: Vide item 8.4, abaixo.





Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	N° Semestre
0041	Administração	20*	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	50	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93	Noturno	11 semestres





0089	Arquitetura e Urbanismo	20	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.U.:11/04/2002 Renovação: Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.U.: 13/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	20*	Reconhecimento: Portaria n° 1157 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria n° 1157/09 – 04/08/09 D.O.U.: 05/08/09 Renovação: Portaria n° 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria n° 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15 Renovação: Portaria n° 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Noturno	
0040	Ciência da Computação	20*	Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98	Noturno	08 semestres





0055	Ciências Contábeis	20*	Reconhecimento:	Noturno	8 semestres
			Portaria nº 191/2000 – 23/02/00		
			D.O.U.: 25/02/2000		
			Renovação:		
			Portaria n° 282 – 04/03/2009		
			D.O.U.: 06/03/2009		
			Renovação:		
			Portaria nº 29/12 – 26/03/12		
			D.O.U.: 28/03/12		
			Renovação:		
			Portaria nº 706/13 – 18/12/13		
			D.O.U.: 19/12/13		
			Renovação:		
			Portaria nº 271/17 – 03/04/17		
			D.O.U.: 04/04/17		
0017	Direito	60	Reconhecimento:	Noturno	10
			Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74		semestres
			Renovação		
			Portaria 1601/99 – 28/10/99		
			D.O.U.: 03/11/99		
			Renovação:		
			Portaria: n° 1156/09 – 04/08/2009		
			D.O.U.: 05/08/2009		
			Renovação:		
			Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013		
			D.O.U.: 20/11/2013		
			Renovação:		
			Portaria 545/17 – 05/06/2017		
			D.O.U.: 06/06/2017		





	F.I ~ F/.'	20*	D	NI - I	07
0043	Educação Física - Licenciatura	20*	Reconhecimento: Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.U.: 30/04/76 Renovação: Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.U.: 05/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12	Noturno	07 semestres
			D.O.U.: 27/12/12		
			Renovação: Portaria nº 1096/15 - 24/12/15		
			D.O.U.: 30/12/15		
	Educação Física - Bacharelado	20*	Resolução CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007 Reconhecimento: Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	20*	Reconhecimento:	Noturno	10
0032		2	Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.U.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15		semestres
	Engenharia Civil	20*	Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014 Autorização: Portaria nº 338/16 – 26/07/16	Noturno	10 semestres
			D.O.U.: 27/07/16		





	Engenharia de Produção	20*	Resolução CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013 Autorização: Portaria nº 242/17 – 30/03/17 D.O.U.: 31/03/17	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	20*	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	20*	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92 Renovação Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0059	Jornalismo	20*	Reconhecimento: Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.U.: 03/07/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.U.: 06/03/2009 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.U.: 10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.U.: 19/12/13 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	08 semestres



RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

0093	Medicina	50	Reconhecimento:	Diurno	10 semestres
	Veterinária		Portaria nº 3913/03 – 18/12/03		
			D.O.U.: 23/12/03		
			Renovação:		
			Portaria nº 01/12 - 06/01/12		
			D.O.U.: 09/01/12		
			Renovação:		
			Portaria nº 822/14 – 30/12/14		
			D.O.U.: 02/01/15		
			Renovação:		
			Portaria nº 136/18 - 01/03/18		
			D.O.U.:02/03/18		
	Pedagogia	20*	Resolução CONSUN nº 20/06	Noturno	08 semestres
			08/11/06		
			Reconhecimento:		
			Portaria nº 2175/10 – 06/12/10		
			D.O.: 07/12/10		
			Renovação:		
			Portaria nº 1096/15 - 24/12/15		
			D.O.U.: 30/12/15		
0051	Tecnólogo em	20*	Resolução CONSUN nº 01/08	Noturno	06 semestres
0031	Estética e	20	11/01/08	Noturno	00 Semestres
	Cosmética		Reconhecimento:		
	Cosmictica		Portaria nº 316/12 - 27/12/12		
			, , ,		
			D.O.U.: 31/12/12		

^{*}Vagas destinadas à complementação do processo seletivo 2018/01, aprovado pela Resolução Consun nº 22/2016, de 31/08/2016, observado o disposto no item "8.4." deste Edital.

4 PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA - REDAÇÃO

4.1 COMPOSIÇÃO DA PROVA

O Processo Seletivo - Vestibular 02/2018 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:

Dia 24 de junho de 2018, domingo, com início às 15h e término às 18h, na UNICRUZ — Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290 — Cruz Alta/RS.

4.3 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.



RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

ATENÇÃO: 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

6 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- **6.1** Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 02/2018 serão publicados na internet através do site http://www.unicruz.edu.br, no dia 27 de junho de 2018, a partir das 17h.
- **6.2** A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7 NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

8 MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ — Campus, Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, junto à Secretaria Acadêmica, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min** em Cruz Alta — RS, da seguinte forma:

Situação	Período	
Classificados	28 e 29 de junho 2018	
	02 e 03 de julho 2018	
Suplentes	04 de julho 2018	
Outras formas de ingresso	05 de julho 2018	

8.2 O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

8.3 DAS VAGAS REMANESCENTES

Passado o período de matrícula dos aprovados no Vestibular, ou seja, a partir do dia **04 de julho de 2018**, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:

- diplomados em cursos superiores;
- aqueles com mais de 35 anos;





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 Aqueles com transferência: externada PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

- mediante reingresso;
- aluno especial sem Vestibular (podendo cursar, no máximo, 30 créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas).

_

As vagas serão comunicadas através da Internet http://www.unicruz.edu.br

8.3.1 A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.4 IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.

A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **18/07/2018**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

9 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- **9.1** As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 02/2018 estão no Manual do Candidato disponível no site http://www.unicruz.edu.br/vestibular
- 9.2 A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.
- **9.3** Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).
- **9.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Pró-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 25 de abril de 2018.

Profa Dra. Solange Beatriz Billig Garces Pró-Reitora de Graduação Universidade de Cruz Alta Prof^a Dr^a. Patrícia Dall' Agnol Bianchi Reitora da Universidade de Cruz Alta

